

**CHAMADA 01/2021/PE-IFSC**  
**SELEÇÃO DE COLABORADOR - GESTÃO DE PROJETOS**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificado para interessados em participar como colaborador na área de **Gestão de Projetos**, no Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

## 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de interessados em atuar como colaboradores do PE-IFSC na área de **Gestão de Projetos**, vinculada à Direção de Planejamento e Projetos, sob a responsabilidade do Prof. Ricardo Luiz Alves.

## 3. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada	22/02/2021
Período para inscrição	22 a 28/02/2021
Processo seletivo	02 a 04/03/2021
Divulgação do resultado parcial	05/03/2021
Prazo para recursos	08/03/2021
Divulgação do resultado final	09/03/2021

## 4. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

4.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuar na área de **Gestão de Projetos**.

4.2. A contratação será realizada por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), pelo período de 6 (seis) meses, com data inicial prevista para o mês de março de 2021, com possibilidade de renovação, conforme necessidade do PE-IFSC.

4.3. O colaborador receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

## 5. DOS REQUISITOS

O candidato deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) formação: graduação, mestrado ou doutorado em Engenharia Elétrica ou Sistemas de Energia;
- b) experiência em análise, avaliação e execução de projetos;
- c) experiência em magistério;
- d) não ser servidor público em regime de dedicação exclusiva;
- e) disponibilidade de, no mínimo, 20h para exercer a função no Polo;
- f) disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo Diretor de Planejamento e Projetos, sob pena de suspensão ou cancelamento do contrato.

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail [poloinovacao@ifsc.edu.br](mailto:poloinovacao@ifsc.edu.br), em cujo assunto deverá constar: “Inscrição Colaborador Gestão de Projetos”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia em pdf do Currículo *Lattes* ou *Curriculo Vitae*;
- d) comprovação dos requisitos listados nos itens a, b e c, na seção 5 desta Chamada (“Dos Requisitos”);

- e) declaração de interesse e disponibilidade (Anexo 2);
- f) autorização da chefia imediata (ou chefia de departamento), caso seja servidor ativo do IFSC (Anexo 3); caso não seja servidor do IFSC, ou seja servidor inativo, preencher o Anexo 4.

6.4 A ausência de qualquer um dos documentos citados no item 6.3 tornará a inscrição automaticamente indeferida.

6.5 A comissão poderá solicitar ao candidato esclarecimentos ou documentações complementares às enviadas para comprovar a pontuação solicitada.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA SELEÇÃO

7.1 A Comissão de análise e avaliação das inscrições, designada por Portaria, é composta pela Direção e equipe de gestão do Polo de Inovação.

7.2 Os critérios de seleção se basearão na apresentação da documentação requisitada e de uma entrevista, respeitando a pontuação apresentada na Tabela 1.

**Tabela 1 – Critérios de avaliação**

Critério	Pontuação
<b>Nível de formação:</b>	
Mestrado:	15
Doutorado	20
Tempo de experiência em projetos	2 pontos por ano de experiência, limitado a 20
Tempo de experiência em magistério	1 ponto por ano de experiência, limitado a 10
Entrevista	50
<b>Pontuação máxima</b>	<b>100</b>

7.2.1 O critério de avaliação “Entrevista” (apresentado na Tabela 1), será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

**Tabela 2 – Critérios da Entrevista**

Critério Entrevista	Pontuação
Capacidade de comunicação e expressão oral	10
Capacidade de organização e gestão de projetos	20
Habilidades para gerenciamento de equipes	20
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50</b>

7.3 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos candidatos que se classificaram, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.4 Cabe ao candidato acompanhar sua caixa de e-mail. O PE-IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

7.5 A vaga será concedida ao candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.5.1 Os demais candidatos selecionados ficam classificados para substituir o primeiro em caso de desistência ou desligamento do mesmo.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (<http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>) e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail [formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br](mailto:formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br), de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 5, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Colaborador Gestão de Projetos".

8.3 O colaborador poderá ser desligado do Polo a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão da gestão do PE-IFSC.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.  
Rubipiara Cavalcante Fernandes  
Diretor Geral do PE-IFSC (assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pela Chamada 01/2021/PE-IFSC)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 01/2021/PE-IFSC, especialmente que:

( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

Declaro que li a Chamada e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a minha contratação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

## ANEXO 2

### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaro a ciência de que o servidor *Nome do servidor*, Matrícula SIAPE Nº *SIAPE*, ocupante do cargo de *cargo do servidor*, lotado no Câmpus *nome do Câmpus*, poderá realizar o cadastro, segundo a Chamada 01/2021 do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares que exerce no Câmpus.

Local, ..... de ..... 2021.

Assinatura da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO PARA SERVIDOR DO IFSC

Eu, *Nome do servidor*, ocupante do cargo *cargo do servidor* SIAPE Nº *SIAPE*, declaro não ter dedicação exclusiva e manifesto interesse e disponibilidade para atuar na função de Colaborador na área de Gestão de Projetos do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), dedicando-me às funções estabelecidas em Chamada pública, não havendo, portanto, incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares do cargo que exerço.

Local, ..... de ..... 2021.

Assinatura do Servidor do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

#### ANEXO 4

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NÃO SERVIDORES DO IFSC OU SERVIDORES INATIVOS

Eu, *Nome do candidato*, declaro possuir interesse e disponibilidade para atuar na função de Colaborador na área de Gestão de Projetos do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), dedicando-me às atribuições estabelecidas em Chamada Pública, não havendo, portanto, incompatibilidade de horário com outras atividades particulares.

Local, ..... de ..... 2021.

Assinatura do Candidato





**ANEXO 5**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 11/2021/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 11/2021/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato